

PORTARIA Nº 123/2026

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao empregado público do IDR-Paraná, Sebastião José Grigório.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo 25.611.604-9.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, ao empregado público SEBASTIÃO JOSÉ GRIGORIO – RG 1.XXX.497-X/PR pelo período de 11/05/2026 a 30/04/2028.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná